



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0360/2022

Em, 05 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS E CONTRATOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos firmados que tenha por objeto a manutenção de iluminação pública, assim como os dados pertinentes a prestação do respectivo serviço.

Parágrafo Único. A publicação deverá ser colocada em local de fácil visibilidade no sítio eletrônico, numa seção específica sobre iluminação pública.

Art. 2º - A publicação deverá conter os seguintes dados:

I - Íntegra do instrumento contratual em vigor, assim como suas eventuais alterações;

II - Nome e CNPJ das partes contratadas;

III - O valor do contrato;

IV - O tempo do contrato;

V - Fiscalizador do contrato;

VI - Relatório mensal acerca dos serviços efetivamente prestados ao longo do mês de referência anterior;

VII - Número de solicitações/reclamações, separados por bairro, recebidas pelos canais de comunicação;

VIII - Número de solicitações/reclamações atendidas, com seu respectivo endereço;

IX - Justificativa e endereço acerca de eventuais solicitações/reclamações não atendidas;

X - Custo efetivo dos serviços prestados ao longo do mês referência anterior.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá criar, mediante a disponibilidade dos meios existentes, um canal para que, através do número de protocolo recebido quando da reclamação/solicitação, o reclamante/solicitante possa acompanhar o andamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado a esta respeitada Câmara Municipal, tem por objetivo dispor sobre a transparência nos serviços e contratos que tenham por objeto a manutenção de iluminação pública no Município de Cabo Frio. Nesse sentido, a proposição visa dar maior transparência na questão da relativa a manutenção de iluminação pública na cidade, com o escopo de publicitar o efetivo cumprimento do contrato, bem como o acompanhamento das reclamações/solicitações realizadas pelos munícipes. Ressalte-se mais uma vez, que o pretendido é apenas e tão somente dar efetiva publicação destas informações à comunidade local, prestigiando-se os princípios constitucionais da publicidade e da transparência consagrados no art. 37 da Constituição da República Federal bem como o acesso à informação (art. 5º, inciso XXXIII, da Carta Magna) de acordo com o disposto na Lei 12.257/2011 (Lei da Transparência).